



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 128/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.445.225/0001-09.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME ATESTADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO DO CONTRATO Nº 023/2021, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 018/2021, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, Alexandre André dos Santos Melo

Matina - BA, 14 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal